Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 25/69

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre acrescenta novas ruas ao plano de pavimentação aprovado pela Lei nº 122, de 05 de setembro de 1.968

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

OFÍCIO N.º 89/69 - C.M.

Votorantim, 30 de setembro de 1969.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que acrescenta vias públicas ao Plano de Pavimentação aprovado pela Lei nº 122, de 05 de setembro de 1968.

Trata-se, Senhor Presidente, de providência que se faz necessária visando o aproveitamento dos recursos provenientes do empréstimo contraído pela Municipalidade junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Assim, do Plano de Pavimentação original, sem alterarmos qualquer norma ali estipulada, acrescentamos apenas uma das vias da Avenida do Cemitério, e respectivos trechos de estacionamento, e também as vias internas daquêle Campo Santo, onde os serviços já foram executados sem que, todavia, possa a Prefeitura reclamar o reembôlso junto à Caixa Econômica Estadual, mesmo porque não estavam - aquelas ruas internas - previstas no citado Plano de Pavimentação.

Incluindo umas e outras, constantes dos Anexos nº 1 (no tatal de 9.121,00 metros quadrados) e nº 2 (no total de 7.807,72 metros quadrados), poderá o Município levantar a importância remanescente do empréstimo antes mesmo de concluir o Plano de Pavimentação adotado pela Lei nº 122, de setembro de 1968.

Além disto, estaremos, também, acudindo a um não menos importante problema para a vida da cidade, que é a Avenida que dá acesso ao Cemitério São João Batista a qual, uma vez pavimentada, não oferecerá mais a poeira insurportável, ou o barro intransitável, que tornam difíceis os acompanhamentos aos féretros que até lá conduzem os res-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

OFÍCIO N.º.....

tos mortais de nossos concidadãos.

Estamos certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na análise da presente propositura.

Vale notar, todavia, que sua apreciação/ deve ser feita em regime de urgência, uma vez que o Município deverá pleitear, até 31 de dezembro do corrente exercício, o pagamento da parcela remanescente do empréstimo contraído. Por êste motivo, requeremos o trâmite do presente / projeto, nos têrmos do Artigo 20, "in fine", da Lei Orgânica dos Municípios.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos elevados protestos de distinta consideração e estima,

Atenciosamente.

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

PROJETO DE LEI 25/69

(Acrescenta novas ruas ao plano de pavimentação aprovado pela Lei Nº. 122, de 05 de setembro de 1968).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Ficam acrescidas ao plano de pavimentação aprovado/ pela Lei nº 122, de 05 de setembro de 1968, as vias públicas contidas nas tabelas anexas à presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução dos citados / serviços correrão à conta das verbas próprias constantes do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 30 de setembro de 1969 - V Ano da Emancipação.

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

À Comissão de Justiça

Recebido em 2/10/69
Prorrogado
Devolvido 8/10/69
Presidente

Comissão Finanças

Recebido em 8/10/69
Prorrogado
Devolvido 14/10/69
Presidente

Obras Públicas

Recebido em 14/10/69
Prorrogado
Devolvido 20/10/69
Presidente

EM DISCUSSÃO
Votorantim, 30/10/1969
Georgina Marques Dias
Presidente da Câmara

única

APROVADO

S. Sessões, 30 de outubro de 1969
Georgina Marques Dias
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 1

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Frontal ao Hospital	Alfredo Maia e Av.do Cemitério	110,00	8,20	902,00
Avenida do Cemitério	Frontal ao Hospital e Avenida do Cemitério	785,00	8,20	6.437,00
Frontal ao Cemitério e estacionamento.	Av. do Cemitério e final.	220,00	8,10	1.782,00
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
- - -	- - -	- - -	- -	- - - - -
TOTAL	.....	.....	.....	9.121,00

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes
Prefeito Municipal

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2
fls.1

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	AREA (m2.)
Cemitério Ruas Internas	======	======	======	======
Rua 1	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 2	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 3	- - -	40,50	1,70	68,85
Rua 4	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 5	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 6	- - -	40,50	1,70	68,85
Rua 7	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 8	- - -	28,80	1,70	48,96
Rua 9	- - -	36,20	1,70	61,54
Rua 10	- - -	24,40	1,70	41,48
Rua 11	- - -	24,40	1,70	41,48
Rua 12	- - -	40,65	1,70	69,10
TOTAL PARCIAL	.....	.....	.....	645,06

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2

fls.2

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTE	. . . . .	. . . . .	. . . . .	645,06
Rua 13	- - -	29,00	1,70	49,30
Rua 14	- - -	29,00	1,70	49,30
Rua 15	- - -	40,65	1,70	69,10
Rua 16	- - -	28,95	1,70	49,21
Rua 17	- - -	29,00	1,70	49,30
Rua 18	- - -	40,70	1,70	69,19
Rua 19	- - -	29,00	1,70	49,30
Rua 20	- - -	28,90	1,80	49,13
Rua 21	- - -	40,40	1,70	68,68
Rua 22	- - -	28,85	1,70	49,04
Rua 23	- - -	28,70	1,70	48,79
Rua 24	- - -	28,60	1,70	48,62
TOTAL PARCIAL	. . . . .	. . . . .	. . . . .	1.294,02

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes
Prefeito Municipal

7/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2

fls.3

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	1.294,02
Rua 25	---	29,15	1,70	49,55
Rua 26	---	29,00	1,70	49,30
Rua 27	---	40,90	1,70	69,53
Rua 28	---	29,00	1,70	49,30
Rua 29	---	28,90	1,70	49,13
Rua 30	(trecho)	8,00	1,70	13,60
Rua 30	(trecho)	32,70	1,75	57,22
Rua 31	---	29,00	1,70	50,75
Rua 32	---	29,05	1,70	49,38
Rua 33	---	40,70	1,70	69,19
Rua 34	---	29,00	1,75	50,75
Rua 35	---	29,00	1,75	50,75
TOTAL PARCIAL	.....	.....	.....	1.902,47

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2
fls. 4

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	AREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTES	. . . . .	. . . . .	. . . . .	1.902,47
Rua 36	- - -	40,70	1,70	69,19
Rua 37	- - -	29,95	1,70	50,91
Rua 38	- - -	25,00	1,80	45,00
Rua 39	- - -	36,50	1,70	62,05
Rua 40	- - -	29,05	1,70	49,38
Rua 41	- - -	29,05	1,70	49,38
Rua 42	- - -	40,70	1,75	71,22
Rua 43	- - -	29,05	1,70	49,38
Rua 44	- - -	29,05	1,70	49,38
Rua 45	- - -	40,70	1,76	71,63
Rua 46	- - -	29,05	1,70	49,38
Rua 47	- - -	29,05	1,70	49,38
TOTAL PARCIAL	. . . . .	. . . . .	. . . . .	2.568,75

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2

fls.5

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	AREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTE.	.....	.....	.....	2.568,75
Rua Lateral D	- - -	247,45	4,10	1.014,55
Rua Lateral 1	- - -	27,75	2,15	59,66
Rua Lateral 2	- - -	27,95	2,15	60,90
Rua Lateral 3	- - -	27,45	2,15	59,02
Rua Lateral 4	- - -	28,70	2,15	61,70
Rua Lateral 5	- - -	28,85	2,15	62,02
Rua Lateral 6	- - -	30,10	2,15	64,71
Rua Lateral 7	- - -	30,25	2,15	65,04
Rua Lateral 8	- - -	21,40	2,15	46,01
Rua Lateral 9 e Rua Lateral 10	- - -	38,50	2,15	82,77
Rua Lateral 11	- - -	27,55	2,15	59,23
Rua Lateral 12	- - -	27,62	2,15	59,38
TOTAL PARCIAL .	.....	.....	.....	4.263,74

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes
Prefeito Municipal

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

ANEXO 2
fls.6

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	4.263,74
Rua Lateral 13	- - -	27,55	2,15	59,23
Rua Lateral 14	- - -	27,87	2,15	59,92
Rua Lateral 15	- - -	27,76	2,15	59,68
Rua Lateral 16	- - -	28,06	2,15	60,32
Rua Lateral 17	- - -	27,70	2,15	59,55
Rua Central	- - -	227,50	5,20	1.183,00
Rua Lateral E	- - -	262,50	4,10	1.076,25
Rua C-1	- - -	18,20	2,50	45,50
Rua C-2	- - -	18,15	2,55	46,28
Rua dos Fundos	- - -	87,70	4,45	390,26
Rua Frontal (interna)	- - -	86,50	4,25	367,62
Total das áreas de gola dos cruzamentos	- - -	- - -	- -	136,37
TOTAL GERAL	.....	.....	.....	7.807,72

P. M. VOTORANTIM - MOD. 48

Dr. Dermeval Ferraz Maciel
Diretor de Obras

Luiz do Patrocino Fernandes

11

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA

SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 25 /69.

No que tange ao Projeto de Lei nº 25/69, enviado pelo Executivo, trata-se de matéria contida na Lei Estadual nº 9.842 de 19 de Setembro de 1.967,- sua base é portanto legal, nada temos a opor sôbre êsse aspecto.

Votorantim 02/10/69

José Luiz Spagnuolo

José Luiz Spagnuolo-
Consultor Jurídico.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 25 / 69 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

Temos para parecer o projeto supra.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.
Opinamos por sua aprovação.

Recebida em 02/10/1969
Prazo vencido em 08/10/1969

Secretaria

Relator José Carlos Oliveira

Membro Lázaro Alberto Almei

Membro Armando Benedetti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 25/69 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº

Temos para parecer o projeto supra.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Recebida em 8 / 10 / 1969

Prazo vencido em 14 / 10 / 69

Secretaria

Relator José Carlos Oliveira

Membro Lázaro Alberto Almeida

Membro Armando Benedetti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 25 / 61 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS P

PARECER Nº

Temos para parecer o projeto em tela.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Recebida em 14 / 10 / 1969

Prazo vencido em 20 / 10 / 69

Secretaria

Relator Pedro Guerra

Celso Metidieri

Membro Celso Metidieri

José Meacir Abbad

Membro José Meacir Abbad

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

C O N V O C A Ç Ã O

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, nos têrmos do Artigo 12 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, CONVOCA os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária da atual Legislatura, a ser realizada no dia 30 do corrente, quinta-feira, às 20,00 horas, para em discussão e votação única, deliberarem sôbre o Projeto de Lei nº 25/69 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta novas ruas ao plano de pavimentação aprovado pela Lei nº 122 , de 05 de setembro de 1968.

Justificativa

Devido a urgência da matéria contida na propositura, objeto da presente Convocação, é que solicitamos uma vez mais a colaboração dos Nobres Pares.

Votorantim, 27 de outubro de 1969

Georgino Marques Dias
Presidente

Lázaro Antunes de Oliveira
Secretário

16

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 20/69

Projeto de Lei nº 25/69

Acrescenta novas ruas ao plano de pavimentação aprovado pela Lei nº 122, de 05 de setembro de 1968.

Lei nº ____ de ____ de _____ de 1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO - FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINte LEI :

Artigo 1º - Ficam acrescidas ao plano de pavimentação aprovado pela Lei nº 122, de 05 de setembro de 1968, as vias públicas contidas nas tabelas anexas à presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução dos citados - serviços correrão a conta das verbas próprias constantes do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

Anexo 1

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Frontal ao Hospital	Alfredo Maia e Avenida do Cemitério	110,00	8,20	902,00
Avenida do Cemitério	Frontal ao Hospital e Avenida do Cemitério	785,00	8,20	6.437,00
Frontal ao Cemitério e Estacionamento	Avenida do Comité e Final	220,00	8,10	1.782,00
Total	.....	.....	.....	9.121,

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério				
Ruas Internas				
Rua 1		28,80	1,70	48,96
Rua 2		28,80	1,70	48,96
Rua 3		40,50	1,70	68,85
Rua 4		28,80	1,70	48,96
Rua 5		28,80	1,70	48,96
Rua 6		40,50	1,70	68,85
Rua 7		28,80	1,70	48,96
Rua 8		28,80	1,70	48,96
Rua 9		36,20	1,70	61,54
Rua 10		24,40	1,70	41,43
Rua 11		24,40	1,70	41,48
Rua 12		40,65	1,70	69,10
Total Parcial				645,06

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

Anexo 2

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	AREA (m2.)
Cemitério				645,06
Rua 13		29,00	1,70	49,30
Rua 14		29,00	1,70	49,30
Rua 15		40,65	1,70	69,10
Rua 16		28,95	1,70	49,21
Rua 17		29,00	1,70	49,30
Rua 18		40,70	1,70	69,19
Rua 19		29,00	1,70	49,30
Rua 20		28,90	1,80	49,13
Rua 21		40,40	1,70	68,68
Rua 22		28,85	1,70	49,04
Rua 23		28,60	1,70	48,62
Rua 24		28,60	1,70	48,62
Total Parcial				1.294,04

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério				
DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	1.294,02
Rua 25		29,15	1,70	49,55
Rua 26		29,00	1,70	49,30
Rua 27		40,90	1,70	69,53
Rua 28		29,00	1,70	49,30
Rua 29		28,90	1,70	49,13
Rua 30	(trecho)	8,00	1,70	13,60
Rua 30	(trecho)	32,70	1,75	57,22
Rua 31		29,00	1,70	50,75
Rua 32		29,05	1,70	49,38
Rua 33		40,70	1,70	69,19
Rua 34		29,00	1,75	50,75
Rua 35		29,00	1,75	50,75
Total Parcial				1.902,47

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m².)
Cemitério DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	1.902,47
Rua 36		40,70	1,70	69,19
Rua 37		29,95	1,70	50,91
Rua 38		25,00	1,80	45,00
Rua 39		36,50	1,70	62,05
Rua 40		29,05	1,70	49,38
Rua 41		29,05	1,70	49,38
Rua 42		40,70	1,75	71,22
Rua 43		29,05	1,70	49,38
Rua 44		29,05	1,70	49,38
Rua 45		40,70	1,76	71,63
Rua 46		29,05	1,70	49,38
Rua 47		29,05	1,70	49,38
Total Parcial				2.568,75

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	2.568,75
Rua Lateral D	.....	247,45	4,10	1.014,55
Rua Lateral 1		27,75	2,15	59,66
Rua Lateral 2		27,95	2,15	60,90
Rua Lateral 3		27,45	2,15	59,02
Rua Lateral 4		28,70	2,15	61,70
Rua Lateral 5		28,85	2,15	62,02
Rua Lateral 6		30,10	2,15	64,71
Rua Lateral 7		30,25	2,15	65,04
Rua Lateral 8		21,40	2,15	46,01
Rua Lateral 9 e Rua Lateral 10		38,50	2,15	82,77
Rua Lateral 11		27,55	2,15	59,23
Rua Lateral 12		27,62	2,15	59,33
Total Parcial				4.263,74

PLANO DE PAVIMENTAÇÃO

Anexo Fls.

RUAS A PAVIMENTAR	COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS	COMP. (m.)	LARG. (m.)	ÁREA (m2.)
Cemitério				
DE TRANSPORTE	.....	.....	.....	4.263,74
Rua Lateral 13		27,55	2,15	59,23
Rua Lateral 14		27,87	2,15	59,92
Rua Lateral 15		27,76	2,15	59,68
Rua Lateral 16		28,06	2,15	60,32
Rua Lateral 17		27,70	2,15	59,55
Rua Central		227,50	5,20	1.133,00
Rua Lateral E		262,50	4,10	1.076,25
Rua C-1		18,20	2,50	45,50
Rua C-2		18,15	2,55	46,28
Rua dos Fundos		87,70	4,45	390,26
Rua Frontal (interna)		86,50	4,25	367,62
Total das áreas de gola dos cruzamentos				136,37
Total Geral	.....	.....	.....	7.807,72